



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-

000CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 041/2023

Eu, **Celso Martins de Souza**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal coloque placas proibindo estacionar em um dos lados da Rua Virgulino Fernandes.

JUSTIFICATIVA

A Rua Virgulino Fernandes fica na saída de nossa cidade para rodovia MG-124, que liga Senador Firmino a Ubá, com carros e caminhões parados ali, de um lado e muitas vezes de outro, o trânsito fica impossível, desta forma, requero a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 19 de junho de 2023.

Celso Martins de Souza

Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino-MG

Recebemos
Em 20/06/2023